

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA ANÁLISE DO PROJETO DE LEI 062/2025 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se no Prédio da Câmara de Vereadores, sita na Rua Dr. Vicente Machado, n.º 148, Centro, na Cidade de Rio Negro, Estado do Paraná, os membros da Comissão de Legislação Justiça e Redação – C L J R Vereadora Isabel Cristina Grossl - Presidente e Vereadores Geovane de Lima e Élcio Josué Colaço, para receberem, lerem e discutirem os documentos apresentados pelos representantes da Associação dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, a Asserine, representada por seu Presidente Sr. Jorge Alberto Candeo, por procuração subscrito pela Advogada Dra. Rafaela Cristina Liebel Chaves; do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro – Pr – IPRERINE, subscrito por sua Diretora Executiva Ana Paula Portes Chapiewski e do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rio Negro – SISMUNRN, subscrito por seu Presidente José Luiz dos Santos, bem como documento apresentado pelo Servidor Municipal Engenheiro Agrônomo Hélio Pedro Pereira, subscrito por sua procuradora Rafaela Cristina Liebel Chaves. Dá análise dos documentos registramos o que segue: *O SISMUNRN - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rio Negro manifestou apoio a tramitação do Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei n" 021/2025, por entender que sua implementação representa um passo importante para valorização do servidor público municipal, contribuindo para a eficiência administrativa e para a justiça remuneratória. O Sindicato reafirma, contudo, seu compromisso permanente de diálogo com o Poder Executivo e o Legislativo, visando ao aperfeiçoamento contínuo das carreiras e à busca de melhores condições de trabalho e remuneração para todos os servidores; O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro –IPRERINE, manifestou-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei reconhecendo a relevância do conteúdo da proposta e reafirma seu compromisso permanente de diálogo com o Poder Executivo e o Legislativo, sempre visando o aprimoramento contínuo das políticas voltadas aos servidores municipais, com vistas à valorização profissional e à eficiência na prestação dos serviços públicos; A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RIO NEGRO – ASSERINE, entidade representativa dos servidores públicos municipais, manifestou-se com as seguintes argumentações: I. **SUGESTÕES APRESENTADAS** a) Da redução do interstício, inclusão de regra de transição para servidores antigos e tratamento especial para aqueles próximos à aposentadoria; b) Da necessária consideração das progressões já concedidas até 31/12/2025; c) Da reavaliação quanto a discrepância de Níveis entre profissionais da mesma categoria; d) Da necessária estruturação dos níveis. A ASSERINE também manifesta preocupação com a criação de um nível salarial exclusivo para Auditores-Fiscais e Médicos Veterinários, o qual não se estende a outras categorias de nível superior de igual complexidade técnica e responsabilidade funcional; e) Da*





valorização das profissionais Assistentes Sociais A ASSERINE reforça, ainda, a importância de valorização das profissionais Assistentes Sociais; f) Paridade dos aposentados e pensionistas (art. 21 do Projeto de Lei) destaca a importância da manutenção da paridade entre servidores ativos, aposentados e pensionistas, conforme disposto no art. 21 do Projeto de Lei n.º 62/2025. - * **SERVIDOR:** Também protocolou manifestação o Servidor Hélio Pedro Pereira, com solicitação de reclassificação do Nível V para o Nível VI, a fim de equiparar-se às demais engenharias. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** * Registra-se também o recebimento por esta Comissão de Documento encaminhado pela Secretaria de Administração através do Processo Digital n.º 9656/2005 que “Encaminha decisão referente ao Requerimento apresentado pelo servidor Hélio Pedro Pereira”, informando que o mesmo já havia apresentado o mesmo pedido para o executivo e o mesmo foi indeferido. As manifestações estão formalmente anexadas ao arquivo do referido projeto de Lei para conhecimento público. Foram lidas e analisadas por esta comissão, do que se registra: A concordância do Sindicato e do Iprerine pelo prosseguimento do Projeto de Lei na forma como se encontra e se registra as manifestações da Asserine e do Servidor Hélio Pereira, pleiteando as alterações por eles apresentadas. Esta comissão registra as manifestações e solicita a diretoria legislativa desta casa que encaminhe ao executivo para conhecimento, deliberações e posterior manifestação a esta casa. Após a manifestação do executivo sobre as mesmas o Projeto de Lei, através do processo digital 9656/2025, seguirá para finalização e votação. Nada mais a tratar eu Isabel Cristina Grossi, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Isabel Cristina Grossi

Geovane de Lima

Élcio Josué Colaço.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2025 11:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p07f1a366e480a>

